

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

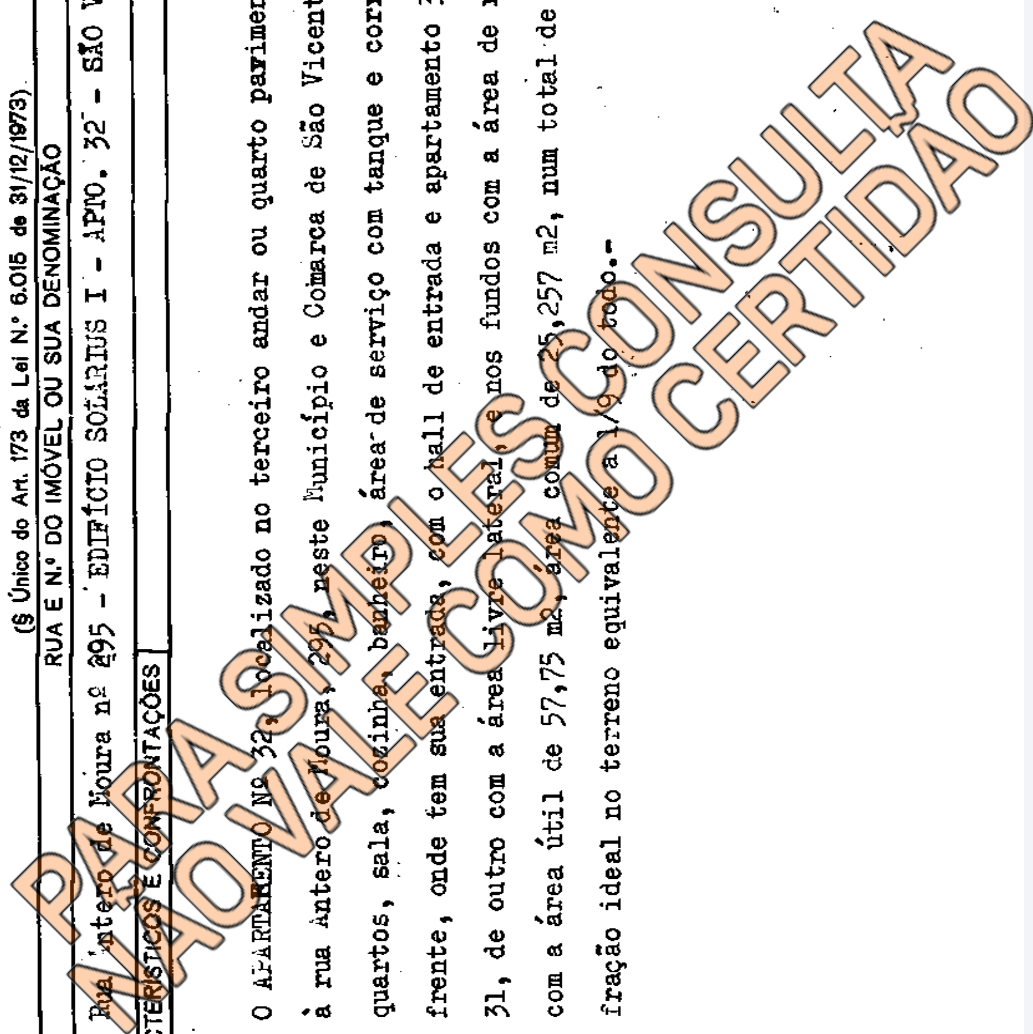
REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.016 de 31/12/1973)

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO
	47929		Rua Antero de Moura nº 295 - EDIFÍCIO SOLARIUS I - APRO. 32 - SÃO VICENTE		
MUN.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua	N.º Setor

S.V.

O APARTAMENTO Nº 32, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO SOLARIUS I, situado à rua Antero de Moura, 295, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, contendo dois - quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço com tanque e corredor interno; confrontando na - frente, onde tem sua entrada, com o hall de entrada e apartamento 33; de um lado com o apartamento - 31, de outro com a área Livre lateral, e nos fundos com a área de recuo fronteira à via pública; - com a área útil de 57,75 m², área comum de 25,257 m², num total de 83,00 m², correspondendo-lhe uma - fração ideal no terreno equivalente a 1/9 do todo.-



Continua no verso e nas folhas seguintes

Matricula nº 49.921 desta Circunscrição.
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

5 Antecedentes dominiais

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
<p>PROPRIETÁRIO</p> <p>MANOEL FERREIRA FILHO, brasileiro, casado, - comerciante, RG 2.472.522 e do CIC sob nome RO 035.672.498-00, domiciliado e residente em Santos-SP, Salvador Sanchez, brasileiro, casado, conferente de carga e descarga, RG nº 1795185 e do CIC 016.823.508, domiciliado e residente em Santos-SP, a rua João Pessoa nº 296; - NELSON ANTUNES MATOS, brasileiro, casado, conferente de carga e descarga, RG nº 2.155.486 e do CIC 610.984.698, - domiciliado e residente em Santos-SP, a rua Osvaldo Cruz, nº 441; JOÃO CARLOS LEITE AUGUSTO, brasileiro, casado, conferente de carga e descarga, RG 2.904.864 e do CIC sob nº 024.956.008-91, domiciliado e residente em Santos-SP, a rua João Pessoa nº 296; WILTON MACHADO RIGOS, brasileiro, casado, conferente de carga e descarga, RG 2.656.431, e do CIC nº 043.399.408-87, domiciliado e residente em Santos-SP, a rua João Pessoa nº 296; NIEMER NUNES, brasileiro, casado, conferente de carga e descarga, RG 4.421.942 e do CIC 138.053.128-49, domiciliado e residente em Santos-SP, a rua João Pessoa nº 296; ANTONIO MARIA FERREIRA DEZ MARTINEZ, espanhol, casado, comerciante, RG 3.024.015 (mod. 19) e do CIC nº 169.305.688/72, domiciliado e residente em São Vicente, a rua Jacob Emerich nº 700; são requerentes na seguinte proporção: 2/9 para os requerentes Manoel Ferreira Filho e 2/9 para Salvador Sanchez; e 1/9 para cada um dos demais.</p> <p>R.1/M 47.929 -</p> <p>o imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuído a NIEMER NUNES, acima qualificado.</p> <p>Prot. nº 150.335/312 São Vicente, 26 de outubro de 1.979</p> <p>O Escrevente: -</p> <p>do Brasil em um só lugar</p>	<p>EM BRANCO</p>	<p>EM BRANCO</p>	<p>EM BRANCO</p>	<p>EM BRANCO</p>	



NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
47.929

ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.02, em 21 de Novembro de 1.996.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 36.00554.0575.00295.008, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1 996, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 320.550

ROLO Nº 4.144

Av.03, em 21 de Novembro de 1.996.

Procede-se esta averbação "ex-officio" para ficar constando que, conforme Certidão de Casamento extraída do termo nº 38.461, livro B-218, fls. 122, expedida pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito de Santos-SP, o adquirente pelo R.01, NIEMER NUNES, é casado pelo regime da comunhão de bens com OLINDA RODRIGUES NUNES, tendo o casamento se realizado aos 31 de julho de 1965.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 320.550

ROLO Nº 4.144

Av.04, em 21 de Novembro de 1.996.

Procede-se esta averbação à vista do formal de partilha referido no registro seguinte para ficar constando que o atual estado civil de NIEMER NUNES e OLINDA RODRIGUES NUNES, que eram casados entre si pelo regime da comunhão de bens, é o de **SEPARADOS**, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 38.461, livro B-218, fls. 122, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos - SP, à margem do qual foi averbada a separação consensual do casal, em conformidade com a sentença datada de 01 de dezembro de 1989, que transitou em julgado, voltando a separanda a assinar o nome de solteira, ou seja, **OLINDA RODRIGUES AGOSTINHO**.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 320.550

ROLO Nº 4.144

R.05, em 21 de Novembro de 1.996.

Por Formal de partilha expedido em 29 de dezembro de 1989, aditado em 26 de novembro de 1992, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Miguel Petroni Neto, titular da 4ª Vara Cível da Comarca de

CONTINUA NO VERSO

matrícula **47.929** ficha **02**

Livro n.º 2 - Registro Geral

Santos-SP, extraído dos autos de Separação Judicial Consensual (Proc. 2.600/89) requerida por Niemer Nunes e Olinda Rodrigues Nunes, verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 01 de dezembro de 1989, que transitou em julgado em 26 de dezembro de 1989, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 6.718,30, coube em sua totalidade a separanda: OLINDA RODRIGUES AGOSTINHO, brasileira, do lar, RG. 7.138.490, residente e domiciliada em Santos-SP, na rua Liberdade, n.º 253.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 320.550

ROLO N.º 4.144

Av.06, em 17 de Julho de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 03, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob n.º 36.00554.0575.00295.008 conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.997, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 325.164

ROLO N.º 4.301

R.07, em 17 de Julho de 1.997.

Por escritura datada de 01 de janeiro de 1.997, do 1.º Cartório de Notas desta Comarca, livro 612, folhas 117, a adquirente pelo R.01- OLINDA RODRIGUES AGOSTINHO, separada consensualmente, RG 7.138.490-X-SSP/SP e CPF/ME sob n.º 108.456.728-86, TRANSMITIU o imóvel objeto desta matrícula por venda feita a SEVERINO PONTES DE MOURA, brasileiro, militar, divorciado, RG 3.512.762-SP/SP e CPF/ME sob n.º 140.314.698-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Antero de Mouta N.º 295 apto 32, pelo valor de R\$ 15.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 325.164

ROLO N.º 4.301

R.08, em 01 de Outubro de 1.997.

Por instrumento particular datado de 24 de setembro de 1997, na forma da Lei 4.380/64, o adquirente pelo R.07, SEVERINO PONTES DE MOURA, divorciado, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a JOSÉ VALENTIM DE OLIVEIRA JÚNIOR, conferente, RG. 22.115.385-8-SSP/SP, CPF/ME. 108.283.778-47, e sua mulher SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, do lar, RG. 24.268.072-0-SSP/SP, CPF/ME. 169.603.318-70, brasileiros, casados sob o regime da

CONTINUA NA FICHA N.º 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

matrícula

47.929

ficha

03**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Caminho Central, nº 162, pelo valor de R\$ 38.000,00, sendo que parte do pagamento, no valor de R\$ 2.250,00, refere-se a utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS dos adquirentes.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.895

ROLO Nº 4.355

R.09, em 01 de Outubro de 1.997.

Por instrumento particular referido no R. 08, os adquirentes, JOSÉ VALENTIM DE OLIVEIRA JÚNIOR e sua mulher SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, já qualificados, *deram o imóvel*, objeto desta matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF. sob nº. 00 360 305/0001-64, representada por *Sidney Soares Filho*, para garantia da cobrança da dívida de R\$ 24.500,00, que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 216 prestações mensais e consecutivas, com prazo de renegociação de 108 meses, calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização, reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 5,9000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,0621% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a prestação inicial no valor de R\$ 265,56, tem vencimento previsto para trinta dias após a data do título e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para os fins do artigo 818 do Código Civil, o imóvel foi avaliado em R\$ 36.456,80.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.895

ROLO Nº 4.355

Av.10, em 10 de junho de 2.009

Por instrumento particular datado de 3 de junho de 2.009, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, representada por *Thayssa de Freitas Nusa*, autorizou esta averbação para constar que, tendo em vista a liquidação da dívida, *fica cancelada a hipoteca*, objeto do R. 9 desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 396.745

=CONTINUA NO VERSO=

Av.11, em 14 de julho de 2.009

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 12, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 36-00554-0575-00295-008, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.009, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 397.347

R.12, em 14 de julho de 2.009

Por instrumento particular datado de 30 de junho de 2.009, na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes pelo R. 8, JOSÉ VALENTIM DE OLIVEIRA JÚNIOR, RG. 22.115.385-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 108.283.778-47, e sua mulher SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, monitora, RG. 24.268.072-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 169.603.318-70, já qualificados, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a BRUNO BEZERRA DOS PRAZERES, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG. 34.646.462-6-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 392.860.738-36, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Capitão Gregório de Freitas, nº. 573, pelo valor de R\$75.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 397.347

R.13, em 14 de julho de 2.009

Por instrumento particular referido no R. 12, o adquirente BRUNO BEZERRA DOS PRAZERES, solteiro, maior, já qualificado, alienou o imóvel, objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por Maria da Graça Moraes, RG. 9.787.015-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 018.350.238-86, para garantia da dívida de R\$64.720,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o SAC-Sistema de Amortização Constante Novo e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,1163% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$510,72, tem vencimento previsto para 30 de julho de 2.009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$76.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 397.347

CONTINUA NA FICHA Nº 4

matrícula

47.929

ficha

04

AV-14 / M - 47.929 - PENHORA

Averbado em 03 de julho de 2024 - Prenotação nº 529.940 de 20/05/2024

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 20 de maio de 2024, protocolo nº PH000516060, pela escrivã/diretora do 2º Ofício Cível de São Vicente-SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (proc. nº 00031739120128260590), movida por **CONDOMINIO EDIFICIO SOLARIUS I**, CNPJ nº 01.309.774/0001-61, em face de **BRUNO BEZERRA DOS PRAZERES**, CPF nº 392.860.738-36, procede-se esta averbação para consignar que **os direitos de devedor fiduciante** que possui sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram **PENHORADOS** nos autos supra, sendo **R\$ 29.120,24** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

Stefany de Tunes Santos Miranda, _____

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361233110FCD0052994024P

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital